



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2010
DE: 07 DE JULHO 2010

Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Amaro Covre.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Senhor Amaro Covre.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, aos 07 de julho de 2010.


ANTONIO DE ASSIS SOPELETTI MILANESE
Presidente


PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Registrado e Publicado na data supra.


MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária